

DEMONSTRATIVO DE RETENÇÃO DO INSS E IR PESSOA FÍSICA

Nos Editais do Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte – FEIE, para projetos desportivos apresentados por proponentes Pessoas Físicas, o valor líquido recebido pelo proponente deve considerar o abatimento dos impostos (INSS e IRPF), conforme o exemplo, demonstrado abaixo:

- Projetos no valor total de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais).

| Parcela | % a receber | Valor Bruto | Impostos (INSS + IRPF)* | Valor Líquido* |
|--------------|-------------|----------------------|-------------------------|----------------------|
| 1ª | 90% | R\$ 27.000,00 | R\$ 7.005,89 | R\$ 19.994,11 |
| 2ª | 10% | R\$ 3.000,00 | R\$ 375,70 | R\$ 2.624,30 |
| Total | 100% | R\$ 30.000,00 | R\$ 7.381,59 | R\$ 22.618,41 |

* Valores aproximados.

Observações:

- 1) Os cálculos foram realizados com base nas alíquotas vigentes em Agosto/2018.
- 2) O proponente recebe a 1ª parcela após a assinatura do contrato de execução do projeto e a 2ª parcela após aprovação da prestação de contas.

Atenciosamente,
Equipe Pró-esporte RS FEIE
Departamento de Fomento